



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº

03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 13/04/2026

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 18 /2026

Em 13 de Abril de 2026.

Considerando a trajetória de vida, a dedicação ao serviço público e a expressiva contribuição social do Senhor **José Sinval Souza Ferreira (PESAR)**, que residiu no Município de Teixeira de Freitas por mais de 20 (vinte) anos, esta Casa Legislativa reúne-se para prestar justa, solene e merecida homenagem a um cidadão cuja história se entrelaça, de forma indelével, com os mais elevados valores de compromisso, ética e serviço ao próximo.

Servidor público municipal, o homenageado exerceu com reconhecido zelo e elevada responsabilidade a função de **Fiscal Sanitário**, destacando-se pela competência técnica, rigor no cumprimento do dever e, sobretudo, pela sensibilidade no trato com a coletividade. Sua atuação foi decisiva na promoção da saúde pública, contribuindo diretamente para a proteção da dignidade e da qualidade de vida da população teixeirense.

No campo pessoal e espiritual, o Senhor José Sinval Souza Ferreira foi homem de fé, esposo dedicado e referência familiar. Como **obreiro da Igreja Maranata**, exerceu seu ministério com devoção, disciplina e profundo compromisso cristão, sendo exemplo de humildade, solidariedade e amor ao próximo, valores que reverberaram positivamente na comunidade em que estava inserido.

Sua personalidade multifacetada revela, ainda, um homem de notável sensibilidade e humanidade. **Maratonista**, simbolizou a perseverança e a superação; **defensor da natureza**, demonstrou consciência ambiental e responsabilidade com as futuras gerações; **mediador de conflitos**, destacou-se pela prudência, equilíbrio e capacidade de pacificação social; e, como **exímio cozinheiro**, cultivou a convivência fraterna e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A vida do Senhor José não se limitou ao cumprimento de funções, mas traduziu-se em um verdadeiro legado de valores, ações concretas e impactos positivos duradouros. Sua ausência física não apaga a grandeza de sua história, que permanece viva na memória coletiva e no exemplo que deixa às presentes e futuras gerações.

Esta Moção registra, portanto, não apenas o reconhecimento institucional, mas também o sentimento de gratidão desta Casa Legislativa pela contribuição singular do Senhor **José Sinval Souza Ferreira**, cuja existência foi marcada pelo serviço, pela dignidade e pelo compromisso com o bem comum.

Assim, manifestamos nosso mais profundo respeito e reverência **PESAR** estendendo aos familiares, amigos e à comunidade teixeirense nossas sinceras condolências, ao tempo em que celebramos uma vida que, sem dúvida, deixou marcas permanentes de integridade e humanidade.

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em homenagem ao Senhor **José Sinval Souza Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela exemplar trajetória de vida.


Wemerson Souza de Sales
Vereador